



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1254/DGP/REITORIA de 29 de setembro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23272.000357/2017-40,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito as Portarias nº. 608 e 609/DGP/REITORIA de 10/5/2017, que tratam, respectivamente, da concessão e prorrogação de Licença Maternidade concedida à **Alessandra de Santana da Silva**, Matrícula SIAPE nº. 2262051, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Amazonas, em lotação provisória neste IFRJ;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor